

nico da área administrativa, por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 8174/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de junho de 2013, homologada por deliberação da Junta de Freguesia em 14 de junho de 2014, o candidato classificado em primeiro lugar com efeitos a 1 de julho de 2014:

Hugo Gabriel Correia Gil Carvalheiro — 1.ª posição e 5.º nível remuneratório.

Foi ainda deliberado pela Junta de Freguesia na data referida anteriormente, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua atual redação (RCTFP), em conjugação com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, nomear o seguinte júri para avaliação do período experimental estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RTCFP:

Presidente: César Araújo Craveiro, presidente da Junta de Freguesia, Vogais:

Maria Teresa Torres Diogo Marcelino, secretária da Junta de Freguesia.

Maria Elvira Barata Marques Branco, secretária da Assembleia de Freguesia.

18 de junho de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia, *César Araújo Craveiro*.

307899927

## FREGUESIA DE ERVIDEL

### Aviso n.º 7502/2014

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 5522/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril de 2014, foi publicado com inexactidão, pelo que se procede ao seguinte aditamento ao mesmo:

«Consultado o INA, informou este organismo que não existem trabalhadores em situação de requalificação com os perfis indicados.»

Assim, encontra-se aberto pelo prazo de mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Pedreiro) e para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Serviços Gerais).

Consideram-se válidas as candidaturas já apresentadas durante o prazo de abertura dos referidos procedimentos concursais.

16 de junho de 2014. — O Presidente da Junta, *Ildefonso Alexandre Ribeiro Godinho*.

307891437

## FREGUESIA DE LOUSADO

### Aviso n.º 7503/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 3572/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 11 de março de 2013, para preenchimento de três postos de trabalho por tempo indeterminado, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho:

Referência A — um contrato de trabalho na carreira/categoria de assistente técnica/administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Olívia da Conceição Fontes Moreira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única com início em 01/04/2014, iniciando-se também nesta data o período experimental de 120 dias.

Referência B — dois contratos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza/auxiliar dos serviços gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores: Hen-

rique Manuel Ferreira Leça e Pedro Manuel Oliveira Azevedo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única; com início em 01/04/2014, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

18 de junho de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia de Louzado, *Manuel Martins da Costa*.

307901245

## FREGUESIA DE MONTARGIL

### Aviso n.º 7504/2014

#### Procedimento concursal comum para a ocupação de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência da aplicação da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, a Junta de Freguesia de Montargil verificou junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas a inexistência de trabalhadores com perfil adequado, aptos a suprir as necessidades.

Posto isto, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia a 07 de março de 2014, após proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Montargil, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal da Freguesia.

1 — Número de postos de trabalho: Assistente Operacional — 3 (três).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A (dois postos) — Proceder à limpeza e manutenção de espaços públicos, apoiar na realização de todos os serviços cemiteriais (exumação, inumação e trasladação); manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; e executar tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

Referência B (um posto) — Realizar todos os serviços cemiteriais (exumação, inumação e trasladação); efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; e executar tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

3 — Posicionamento remuneratório: será objeto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência de 485,00 €.

4 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial.

b) 18 anos de idade completos.

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar.